LEI Nº 262/90.

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL ROMANOS, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO.

A Câmara Municipal de Alta Floresta Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica instituído como orgão de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural Romanos, C.G.C. Nº 01362367/0001-18, com sede na comunidade Romanos, Ramal do Finho, Distrito de Carlinda, Município Alta Floresta/MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.
Em, 07 de Maio de 1990.

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal